



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 412024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2024**, cujo objeto é contratação de 02 (duas) inscrições, no Curso “Governança, Gestão, Gestão de Riscos e Controle Interno nas Licitações Públicas Conforme a NLL”, na presencial. Participantes: Amaury Gonçalves e Gustavo Bueno Miranda, nos dias 11 e 12/04/2024, no valor global de R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 10 de abril de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga